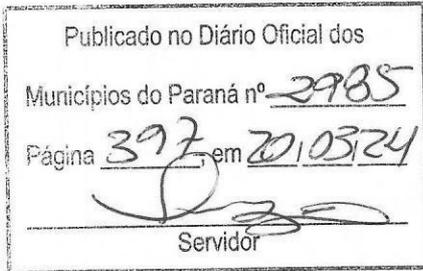




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3526/2024



SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão Processante de Caráter Permanente que integrará a Corregedoria da Guarda Municipal, na forma que especifica:.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no art. 16º, da Lei Complementar n.º. 364/2018, de 17 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão Sindicante Permanente que integrará a Corregedoria da Guarda Municipal, na forma do Artigo 16, da Lei Complementar n.º. 364/2018:

CARGO	NOME	MATRICULA
Presidente:	Sanderson Ortega	5761
Secretário:	Roberto Carlos Honório	5762
Relator:	Kayse Samara Peixoto Soares Santana	5763

Art. 2º A comissão ora nomeada terá um mandato de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período e observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar n.º. 364/2018 de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Fica concedida aos integrantes da Comissão ora constituída, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial da categoria, em conformidade com o § 4º, do Artigo 16, da Lei Complementar n.º. 364/2018.

Art. 4º Revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1918/2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 14 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal